



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA N° 02/2015

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Senhor **APARECIDO BARBOZA**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 15, § 8, artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica instituída Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
JOSÉ FERNANDES DA COSTA	PRESIDENTE	466.291.309-87
FRANCISCO BURANELO	MEMBRO	387.972.169-68
NATALINO PIRES CARDOSO	MEMBRO	024.955.939-09

Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da Comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ou definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício a Câmara Municipal de Marumbi, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (11/06/2015).


APARECIDO BARBOZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI	
Número da Edição:	7302
Fis.:	C-6
Data da Publicação:	12/06/15
Órgão Oficial:	Tribuna do Norte.